



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REUNIRAM-SE AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) ÀS 18:40 (DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS) NA SALA DAS COMISSÕES OS VEREADORES CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO E ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE E RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, FOI CONSTATADA A AUSÊNCIA DA VEREADORA JACQUELINE HENRIQUE DE FRANÇA SILVA, VOGAL DA SUPRAMENCIONADA COMISSÃO, SEM JUSTIFICATIVA APRESENTADA.

EM ANÁLISE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°: 810/2024, CUJA EMENTA: FIXA NORMAS NOS TERMOS DO § 1º, I E II DO ART 74 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORRENTES/PE, RELATIVAS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E OUTROS REQUISITOS PREVISTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM DISPOSITIVOS DA EC 103/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, JUNTAMENTE AO ASSESSOR JURÍDICO E EQUIPE TÉCNICA DA CASA LEGISLATIVA, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DA MATÉRIA, DA QUAL FOI LAVRADO PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

POR FIM, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA SEGUE ASSINADA. CORRENTES, 22 DE AGOSTO DE 2024.

